

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 12/82

Homologa a decisão de criar o Departamento de Eletrônica e Sistemas do Centro de Tecnologia e dá outras providências.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, j, do Estatuto desta Universidade, e tendo em vista o que consta do processo nº 19.828/82,

R E S O L V E :

Art. 1º - É homologada a decisão de criar o Departamento de Eletrônica e Sistemas do Centro de Tecnologia, tomada pela Portaria Normativa nº 04/79, de 25 de setembro de 1979.

Art. 2º - O Departamento de Engenharia Elétrica passa a ser denominado Departamento de Engenharia Elétrica e Sistemas de Potência, do Centro de Tecnologia.

Art. 3º - O Departamento de Pessoal da Reitoria tomará as providências que se fazem necessárias para a relotação definitiva do pessoal docente, administrativo e técnico, ora em exercício no Departamento provisório, no Departamento de Eletrônica e Sistemas.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade, revogadas as disposições em contrário.

Aprovada na Sexta (6ª) Sessão Ordinária do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada em 1º de dezembro de 1982.

PRESIDENTE:



PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA

- REITOR -